

Ata da 6ª reunião do Grupo Técnico de Risco de Subscrição de Vida Individual e Previdência Complementar

Ao 19º dia de agosto de 2011, às 14:00 horas, reuniram-se no endereço da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), localizada à Avenida Presidente Vargas, nº 730 – 10º andar, os integrantes do Grupo Técnico de Subscrição de Vida Individual e Previdência, constituído pela SUSEP com o objetivo de apresentar e discutir os critérios e metodologia para a mensuração do requerimento regulatório de capital baseado no risco de subscrição das operações em previdência e seguros de vida individual realizadas pelas sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar, em prosseguimento à política da SUSEP de convergência a padrões internacionais de supervisão de seguros.

O Grupo Técnico é formado por representantes da SUSEP e representantes da indústria, indicados pela CNSEG, dos diferentes segmentos que atuam nas operações de Previdência e Seguro de Vida Individual. Estiveram presentes na reunião:

- representando a SUSEP: Carlos Augusto Pinto Filho, César da Rocha Neves, Eduardo Fraga Lima de Melo, Juliana Sá Freire de Lima, Marcos Antonio Simões Peres e Petrusca Arrieiro Cardoso;
- representando as sociedades seguradoras ligadas a bancos comerciais sediados no país: Jair Lacerda;
- representando as empresas independentes sob controle nacional: Fabiano Lima;
- representando as entidades de previdência complementar aberta sem fins lucrativos: Carlos Henrique Radanovitsck; e
- representando o IBA: Paulo Pereira Ferreira e Severino Garcia Ramos.

Aberta a 6ª reunião, o Coordenador da CORIS, Sr. César Neves, apresentou a Ata da 5ª reunião, realizada em 17 de agosto de 2011, elaborada pela Srta. Petrusca Arrieiro Cardoso, sendo a mesma aprovada pelos membros do Grupo Técnico.

Na seqüência, ratificou o objetivo da reunião que seria finalizar o trabalho do Grupo Técnico quanto à definição dos fatores e metodologia para cálculo do capital de subscrição de vida individual e previdência complementar. Nesse contexto, confirmou o envio dos novos fatores em consonância das sugestões aceitas em reunião anterior, descritas na ata da 5ª reunião.

A seguir lembrou a necessidade de inclusão no manual do FIP, nos quadros correspondentes, instruções sobre o preenchimento dos campos de capital segurado líquido e valor da renda líquida para fins de cálculo da parcela de capital referente ao risco de subscrição das coberturas de risco, durante o período de cobertura, estruturadas no regime financeiro de repartição.

Os representantes do mercado pediram um prazo para a constituição integral da necessidade de capital regulatório, assim como foi feito no capital de subscrição de seguro de danos e para o risco de crédito. Os representantes da SUSEP afirmaram que existirá um prazo adequado de

constituição total do capital e que a resolução está prevista para entrar em vigor em janeiro de 2013, com os fatores aprovados por este Grupo Técnico.

O Sr. Jair Lacerda parabenizou o trabalho da SUSEP quanto ao modelo apresentado, a interação com o mercado, incluído a discussão da metodologia e aceitação de sugestões, e a condução dos trabalhos do Grupo Técnico. Também manifestou preocupação com relação à volatilidade observada nas curvas de taxas de juros empregadas nos cálculos. De acordo com o Sr. Jair, um ponto não abordado foi a volatilidade das taxas de juros nos próximos anos e o seu impacto no capital. O Sr. Fabiano Lima ressaltou que o valor do capital em si não se alteraria, uma vez que os fatores não se alteram, contudo representa grande impacto no LAT o que de fato iria acontecer seria a constituição de um capital maior ou menor que o realmente necessário, em função das mudanças no cenário econômico. O Sr. Jair lembrou que mesmo que o Capital seja calculado para um longo período, o momento atual é de crise mundial com agravamento da volatilidade dos ativos financeiros, o que poderia implicar no cálculo de um Capital maior ou menor que o realmente necessário. Dessa forma sugeriu que se adote algum método que reduza essa volatilidade, pois se trata de um passivo de longo prazo. Após discussão a solução encontrada pelo Grupo Técnico seria a revisão periódica dos fatores para contemplar essa flutuação.

Finalizada a discussão, o Sr. César Neves apresentou os próximos passos da CORIS que seria acrescentar a minuta de resolução com os novos fatores e a análise de impacto ao processo e enviar à Coordenação Geral da CGSOA e posteriormente à diretoria da SUSEP.

A reunião teve fim com o encerramento do Grupo Técnico de Subscrição de Vida Individual e Previdência Complementar.

Carlos Augusto Pinto Filho
SUSEP

Carlos Henrique Radanovitsck
CNSEg

César da Rocha Neves
SUSEP

Eduardo Fraga Lima de Melo
SUSEP

Fabiano Lima
CNSEg

Jair Lacerda
CNSEg

Juliana Sá Freire de Lima
SUSEP

Marcos Antonio Simões Peres
SUSEP

Paulo Pereira Ferreira

Petrusca Arrieiro Cardoso

IBA

SUSEP

Severino Garcia Ramos
IBA